

Raimunda Edna Xavier da Silva	Analista de Controle Externo			Guaiúba e Barreira	1.953,60
Curso: Cidadania e Controle Social das Contas Públicas: Conselhos de Políticas Públicas					
Nome	Cargo	Carga horária	Período	Municípios	Total R\$
Pedro Henrique Alves Camelo	Técnico de Controle Externo	15 horas (equivalente a 18 horas-aula)	18, 19, 20, 25 e 27/02/2025	Crateús, Poranga, Tamboril, Maracanaú e Redenção	2.930,40

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº 229/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a” c/c o art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 26661/2024-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 25/02/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora FRANCISCA GLAUCINEIS SOUZA DA CUNHA, Técnico de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 14/12/2024 até 11/02/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **

PORTARIA Nº 230/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “c” c/c o art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 04965/2025-1-TC; **RESOLVE conceder** com fundamento nos arts. 7º, inciso XIX, e 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, ao servidor MATEUS DE CARVALHO SOUSA, Analista de Controle Externo, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, desde 25/02/2025 a 16/03/2025, na forma do art. 68, inciso XXI, da Lei nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), alterado pela Lei nº 18.975/2024, publicada no DOE/CE de 09/08/2024, combinado com a Resolução Administrativa nº 02/2018, publicada no DOE/TCE-CE de 24/04/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **